



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Chorrochó

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 1962

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Gomes Ramos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Chorrochó - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODZGQTK1MTVFOEJCMUUYOU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Chorrochó - BA, para o quadriênio 2024/2028, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislações vigentes, e

CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Chorrochó, Estado da Bahia.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 402/2023, que “Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Chorrochó.”

CONSIDERANDO a posse dos eleitos realizada em 10 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 2024 a 2028 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 402/2023 os (as) senhores (as):

Titulares:

1. JOSEANE PAIXÃO ALVES DO NASCIMENTO – CPF/MF:040.349.115-06
2. CALINE GOMES RAMOS - CPF/MF: 035.913.535-82
3. RUBIANNE DE SOUZA PESSOA - CPF/MF: 058.118.465-33
4. KALIANE ALVES RIBEIRO - CPF/MF: 046.614.715-55
5. EDSON DA SILVA SANTOS - CPF/MF: 050.297.715-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, 665, Centro – CEP 48660-000 Chorrochó-BA
E-mail: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

Suplentes:

1º Suplente: Eduardo Rodrigues dos Santos

2º Suplente: Iraildo Ferreira Ramos

3º Suplente: Vanuzia Andrade Alves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Chorrochó-Bahia, em 10 de janeiro de 2024.

HUMBERTO GOMES
RAMOS:3883578959
1

Assinado de forma digital por
HUMBERTO GOMES
RAMOS:38835789591
Dados: 2024.01.10 09:01:10 -03'00'

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, 665, Centro – CEP 48660-000 Chorrochó-BA
E-mail: pmchorrocho@gmail.com